



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 84, de 18 de abril de 2024 referente a Retificação do Edital 53/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, por meio da **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação referente ao Edital nº 53 de 13 de março de 2024, que trata dos procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI/IF Baiano), nos seguintes termos:

1. Retificar o item 7.5, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7.5 Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste edital. Constatado o envio de mais de uma proposta, pelo(a) mesmo(a) proponente, será considerada apenas a última submissão.

LEIA-SE:

7.5 Constatado o envio da mesma proposta, mais de uma vez, pelo(a) mesmo(a) proponente, será considerada apenas a última submissão.

2. Retificar o item 11.2, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11.2 A identidade dos avaliadores *ad hoc* será sigilosa, entretanto, notas, comentários e recomendações ficarão disponíveis para consulta no SUAP do IF Baiano.

Parágrafo único. Cada proposta será analisada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores(as). Apenas em caso de notas discrepantes atribuídas por diferentes avaliadores ao mesmo projeto, com desvio padrão igual ou superior a 4 pontos, o(a) proponente poderá solicitar uma terceira avaliação, por meio de recurso, conforme cronograma deste Edital. Após a terceira avaliação, a composição da nota final será em função da média aritmética das duas notas com menor diferença entre elas.

LEIA-SE:

11.2 A identidade dos avaliadores *ad hoc* será sigilosa, entretanto, notas, comentários e recomendações ficarão disponíveis para consulta no SUAP do IF Baiano.

Parágrafo único. Cada proposta será analisada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores(as). Apenas em caso de notas

discrepantes atribuídas por avaliadores(as) distintos(as) ao mesmo projeto, com diferença igual ou superior a 4 pontos, o(a) proponente poderá solicitar uma terceira avaliação, por meio de recurso, conforme cronograma deste Edital. Após a terceira avaliação, a composição da nota final será em função da média aritmética das duas notas com menor desvio padrão entre elas.

3. Retificar o Anexo I, passando a constar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Critérios de seleção e avaliação das propostas

BAREMA	
Itens avaliados	Pontuação atribuída
Título/Resumo Deve apresentar no título uma ideia clara e contextualizada com o principal problema que será estudado. O resumo deve ter relação com o título e descrever de modo sintético e consistente os pontos mais importantes do projeto: introdução, metodologia, objetivo, resultados e/ou produtos esperados. Deve conter no máximo 3 (três) palavras-chave.	0 – 10
Apresentação do Projeto Descrever o grau de aderência do projeto apresentado com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030, conforme Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023.	0 – 10
Objetivo Geral/ Objetivos específicos (metas) O objetivo geral consiste na apresentação da ideia central do trabalho e descrição da sua finalidade. Contém a hipótese ou o problema que será investigado no estudo, assim como a delimitação do tema abordado. Os objetivos específicos serão apresentados como metas e ações que são alvos concretos que se buscam alcançar no âmbito do projeto, os quais devem apresentar uma clara correspondência com o objetivo geral.	0 – 10
Justificativa Fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores a descrição do problema, a importância e a atualidade de resolver o mesmo. De modo claro e conciso, apresentar a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.	0 – 10

<p>Fundamentação Teórica</p> <p>A Fundamentação Teórica deverá estar de acordo com a proposta de estudo e sua justificativa, abordando os conceitos, relatos científicos e aspectos que estão relacionados com o problema e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.</p>	0 – 05
<p>Material e Métodos (Metodologia)</p> <p>Descrever o conjunto de métodos, técnicas e instrumentos que serão usados para coletar dados e analisar as variáveis necessárias para responder à questão de pesquisa. Informar também sobre a natureza qualitativa e/ou quantitativa da investigação, bem como a abordagem a ser adotada nas fases do projeto, por exemplo exploratória, etnográfica ou experimental.</p>	0 - 10
<p>Resultados esperados</p> <p>Indicar os resultados previstos tais como recomendações, procedimentos, produtos, registros de propriedade intelectual.</p>	0 – 10
<p>Mérito, relevância e inovação</p> <p>O projeto deve apresentar perspectiva de produto com os aspectos comerciais/mercado e/ou propriedade intelectual, prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos, serviços e/ou de processos.</p>	0 – 10
<p>Viabilidade do projeto</p> <p>A proposta deve ser exequível e viável no tempo, espaço e recursos disponíveis: plano de aplicação e plano de desembolso ao cronograma de objetivos específicos/ metas e o risco tecnológico.</p>	0 - 10
<p>Nível de maturidade tecnológica</p> <p>O projeto deve propor na metodologia como pretende alcançar a escala TRL, a qual a pontuação será atribuída aos maiores níveis de maturidade. Exemplos de escala da maturidade: Testes/prova de conceito experimental ou analítica da tecnologia; Validação laboratorial da tecnologia e/ou protótipo da tecnologia; Produto/processo ou protótipo avançado da tecnologia; Teste de campo ou teste de escala piloto da tecnologia.</p>	0 - 10
<p>Referências Bibliográficas</p> <p>Deve apresentar aderência e relevância para a condução das fases do projeto. Citar preferencialmente, referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros com ISBN, além de referências clássicas articuladas a abordagens atuais.</p>	0 - 5
<p>Pontuação total do projeto</p>	100

LEIA-SE:

ANEXO I

Critérios de seleção e avaliação das propostas

BAREMA	
Itens avaliados	Pontuação atribuída
<p>Título/Resumo</p> <p>Deve apresentar no título uma ideia clara e contextualizada com o principal problema que será estudado. O resumo deve ter relação com o título e descrever de modo sintético e consistente os pontos mais importantes do projeto: introdução, metodologia, objetivo, resultados e/ou produtos esperados. Deve conter no máximo 3 (três) palavras-chave.</p>	0 – 10
<p>Apresentação do Projeto</p> <p>Descrever o grau de aderência do projeto apresentado com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030, conforme Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023.</p>	0 – 10
<p>Objetivo Geral/ Objetivos específicos (metas)</p> <p>O objetivo geral consiste na apresentação da ideia central do trabalho e descrição da sua finalidade. Contém a hipótese ou o problema que será investigado no estudo, assim como a delimitação do tema abordado. Os objetivos específicos serão apresentados como metas e ações que são alvos concretos que se buscam alcançar no âmbito do projeto, os quais devem apresentar uma clara correspondência com o objetivo geral.</p>	0 – 10
<p>Justificativa</p> <p>Fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores a descrição do problema, a importância e a atualidade de resolver o mesmo. De modo claro e conciso, apresentar a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.</p>	0 – 10

<p>Material e Métodos (Metodologia)</p> <p>Descrever o conjunto de métodos, técnicas e instrumentos que serão usados para coletar dados e analisar as variáveis necessárias para responder à questão de pesquisa. Informar também sobre a natureza qualitativa e/ou quantitativa da investigação, bem como a abordagem a ser adotada nas fases do projeto, por exemplo exploratória, etnográfica ou experimental.</p>	0 – 10
<p>Resultados esperados:</p> <p>Indicar os resultados previstos tais como recomendações, procedimentos, produtos, registros de propriedade intelectual.</p>	0 – 10
<p>Mérito, relevância e inovação:</p> <p>O projeto deve apresentar perspectiva de produto com os aspectos comerciais/mercado e/ou propriedade intelectual, prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos, serviços e/ou de processos.</p>	0 - 10
<p>Viabilidade do projeto:</p> <p>A proposta deve ser exequível e viável no tempo, espaço e recursos disponíveis: plano de aplicação e plano de desembolso ao cronograma de objetivos específicos/ metas e o risco tecnológico.</p>	0 – 10
<p>Nível de maturidade tecnológica</p> <p>O projeto deve propor na metodologia como pretende alcançar a escala TRL, a qual a pontuação será atribuída aos maiores níveis de maturidade. Exemplos de escala da maturidade: Testes/prova de conceito experimental ou analítica da tecnologia; Validação laboratorial da tecnologia e/ou protótipo da tecnologia; Produto/processo ou protótipo avançado da tecnologia; Teste de campo ou teste de escala piloto da tecnologia.</p>	0 –10
<p>Fundamentação Teórica e Referências Bibliográficas</p> <p>A Fundamentação Teórica deverá estar de acordo com a proposta de estudo e sua justificativa, abordando os conceitos, relatos científicos e aspectos que estão relacionados com o problema e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.</p> <p>As referências bibliográficas devem apresentar aderência e relevância para a condução das fases do projeto. Citar preferencialmente, referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros com ISBN, além de referências clássicas articuladas a abordagens atuais.</p>	0 –10
<p>Pontuação total do projeto</p>	100

4. As demais disposições do Edital nº 53 de 13 de março de 2024 seguem inalteradas.

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria nº 882 de 31 de maio de 2022, DOU 01/06/2022

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor

Decreto de 25 de abril de 2018, DOU de 26/04/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2024 15:33:39.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPEs**, em 24/04/2024 12:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 561753
Verificador: ad4ee77c02
Código de
Autenticação:

